



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 11ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 22ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1) PROJETO DE LEI Nº 4.380**, de 13 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 40.742,73 (quarenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos). Destina-se a despesas com outros auxílios financeiros a pessoas físicas referente ao recurso da Lei Aldir Blanc II (Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022) . **2) PROJETO DE LEI Nº 4.381**, de 16 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 554.678,81 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). Será destinado para pavimentação asfáltica em CBUQ no município de Jaru. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.382**, de 16 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 164.722,20 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Será destinado ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) PROJETO DE LEI Nº 4.380**, de 13 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 40.742,73 (quarenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos). Destina-se a despesas com outros auxílios financeiros a pessoas físicas referente ao recurso da Lei Aldir Blanc II (Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022). (Projeto Aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.381**, de 16 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 554.678,81 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). Será destinado para pavimentação asfáltica em CBUQ no município de Jaru. (Projeto Aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.382**, de 16 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 164.722,20 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Será destinado ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. (Projeto Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 23 de junho de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 24/06/2025 às 10:37, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3235707** e o código verificador **F30EAF5C**.

Referência: [Processo nº 51-301/2025](#).

Docto ID: 3235707 v1